

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

DATA: 22/03/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 333/2024

APROVADO EM 27/06/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a renovação do reconhecimento e alteração do Plano de Curso referido pela Resolução Secretarial n.º 2350/2023, de 24/04/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023, pelo prazo de cinco anos, de 10/02/2022 a 09/02/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após a análise, emitiu Relatório Circunstanciado Complementar favorável à alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o seu respectivo parecer técnico favorável.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023.

### Alterações Propostas

#### Dados gerais do Curso

DE		PARA	
<b>Curso</b>	Técnico em Transações Imobiliárias	<b>Curso</b>	Técnico em Transações Imobiliárias
<b>Eixo Tecnológico</b>	Gestão e Negócios	<b>Eixo Tecnológico</b>	Gestão e Negócios
<b>Módulo I</b>	Básico	<b>Módulo I</b>	Básico
Carga horária	<b>400 horas</b>	Carga horária	<b>400 horas</b>
<b>Módulo II</b>	Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias	<b>Módulo II</b>	Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias
Carga horária	<b>400 horas</b>	Carga horária	<b>400 horas</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>150 horas</b>	<b>XXXXXXX</b>	<b>XXXXXXX</b>
<b>Carga Horária Total do curso</b>	<b>950 horas</b>	<b>Carga Horária Total do curso</b>	<b>800 horas</b>

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

**Matriz Curricular**

De:

<b>Estabelecimento:</b> Instituto Monitor				
<b>Mantenedor:</b> Instituto Educacional Monitor				
<b>Município:</b> Curitiba			<b>NRE:</b> Curitiba	
<b>Curso:</b> Técnico em Transações Imobiliárias			<b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios	
<b>Ano:</b> 2023			<b>Carga Horária:</b> 950 h	
Técnico em Transações Imobiliárias	Carga Horária		Nº de Avaliações Online*	Exame Final de Conclusão de Módulo
	Carga Horária Total da Disciplina	Carga Horária Presencial Obrigatória**		
<b>Módulo I</b>				
Comunicação Empresarial	80	16	1	1
Fundamentos de Gestão	80	16	1	
Legislação e Ética	80	16	1	
Informática Aplicada	80	16	1	
Comportamento Organizacional	80	16	1	
<b>Total do Módulo I</b>	<b>400</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	
<b>Módulo II</b>				
Matemática Financeira	80	16	1	1
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	16	1	
Economia e Estrutura de Mercados	80	16	1	
Gestão de Marketing e Vendas	80	16	1	
Operações Imobiliárias	80	16	1	
<b>Total do Módulo II</b>	<b>400</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	
<b>Estágio Profissional Supervisionado Presencial</b>	<b>150 h</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>950 h</b>			

O aluno poderá optar por realizar os 20% da carga horária presencial, conforme matriz acima, distribuído na proporcionalidade de cada disciplina ou, por concentrá-la em disciplinas específicas do curso, conforme calendário ofertado pela instituição, desde que cumpra a carga horária mínima presencial.

(\*) Em um primeiro momento, o aluno é avaliado em cada disciplina no ambiente virtual, por meio de atividades, simulados e provas. No segundo momento, o aluno realizará a avaliação presencial por módulo.

(\*\*) Para o cumprimento da carga horária presencial (20%) exigida pela legislação, a Escola oferecerá: participação em oficinas, atividades laboratoriais, seminários, palestras, plantão de dúvidas, Superplantão (aula com assuntos resumidos da disciplina seguida da realização de prova), aulas presenciais e tele presenciais, ao vivo ou com aulas gravadas, transmitidas e/ou armazenadas no próprio ambiente de estudos virtual, conforme o perfil de cada disciplina.

  
Instituto Monitor  
Valéria Lopes Teixeira  
Diretora Pedagógica  
Ate nº 012621

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

Para:

<b>Estabelecimento:</b> Instituto Monitor				
<b>Mantenedor:</b> Instituto Educacional Monitor				
<b>Município:</b> Curitiba			<b>NRE:</b> Curitiba	
<b>Curso:</b> Técnico em Transações Imobiliárias			<b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios	
<b>Ano:</b> 2024			<b>Carga Horária:</b> 800 h	
Técnico em Transações Imobiliárias	Carga Horária		Nº de Avaliações Online*	Exame Final de Conclusão de Módulo
	Carga Horária Total da Disciplina	Carga Horária Presencial Obrigatória**		
<b>Módulo I</b>				
Comunicação Empresarial	80	16	1	1
Fundamentos de Gestão	80	16	1	
Legislação e Ética	80	16	1	
Informática Aplicada	80	16	1	
Comportamento Organizacional	80	16	1	
<b>Total do Módulo I</b>	<b>400</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	
<b>Módulo II</b>				
Matemática Financeira	80	16	1	1
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	16	1	
Economia e Estrutura de Mercados	80	16	1	
Gestão de Marketing e Vendas	80	16	1	
Operações Imobiliárias	80	16	1	
<b>Total do Módulo II</b>	<b>400</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>800h</b>			

O aluno poderá optar por realizar os 20% da carga horária presencial, conforme matriz acima, distribuído na proporcionalidade de cada disciplina ou, por concentrá-la em disciplinas específicas do curso, conforme calendário ofertado pela instituição.

(\*) Em um primeiro momento, o aluno é avaliado em cada disciplina no ambiente virtual, por meio de atividades, simulados e provas. No segundo momento, o aluno realizará a avaliação presencial por módulo.

(\*\*) Para o cumprimento da carga horária presencial (20%) exigida pela legislação, a Escola oferecerá: participação em oficinas, atividades laboratoriais, seminários, palestras, plantão de dúvidas, Superplantão (aula com assuntos resumidos da disciplina seguida da realização de prova), aulas presenciais e tele presenciais, ao vivo ou com aulas gravadas, transmitidas e/ou armazenadas no próprio ambiente de estudos virtual, conforme o perfil de cada disciplina.

  
Instituto Monitor  
Valéria Lopes Teixeira  
Diretora Pedagógica  
Ato nº 01/2021

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

### **Conclusão dos Módulos e do Curso**

DE:

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio, obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em cada disciplina e no Exame Final de Conclusão de cada módulo terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente, e estará apto a exercer a profissão.

Será considerado concluinte da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias o aluno que:

- ✓ obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares;
- ✓ for aprovado no Exame Final de Conclusão de Módulos;
- ✓ for aprovado no Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório.

PARA:

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio, obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em cada disciplina e no Exame Final de Conclusão de cada módulo terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente, e estará apto a exercer a profissão. Será considerado concluinte da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias o aluno que:

- ✓ obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares;
- ✓ for aprovado no Exame Final de Conclusão de Módulos.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis, à alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer, do Instituto Monitor, município de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda., ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 111/2023, de 22/03/2023.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.037.784-9

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP